FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-62
Senhor Diretor de Divisão

Informamos que na data de hoje foi devidamente publicado o processo em questão no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Segue o presente para demais providências conforme cota retro acostada.

SA-213-2, 27 de agosto de 2026.

SANDRA HELENA ZINI
Encarregada
Serviço Integração Portal Nacional Contas Publicas - SA-213.2

SHZ

© original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SANDRA HELENA DOS SANTOS ZINI.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000488/2026-04 e o código 6N18TS2R.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA – 212.2/Cancelamento,

Solicitação de Cancelamento da Autorização de Fornecimento (AF) nº 1156/2026

Encaminhamos o presente para adoção das providências cabíveis para o cancelamento da Autorização de Fornecimento nº 1156/26 (fls. 98/100) e Cota Solicitando Medicamento Pedido (fls.111/112).

Tal solicitação fundamenta-se na necessidade de readequação e reajuste dos quantitativos discriminados, tendo em vista a atualização das estimativas de consumo do setor requisitante.

Diante do exposto, requer-se o cancelamento do instrumento e o consequente retorno dos autos à esta unidade para acompanhamento das entregas.

Destacamos que a nova Autorização de Fornecimento (AF) nº 1338/26, com os quantitativos devidamente retificados, já se encontra emitida às fls. 113/114.

SS-6, em 27 de agosto de 2026.

APARECIDA TUNES DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS.6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000488/2026-04 e o código 3V6M3E1X.

Processo PC.000488/2026-04 Vol.: 1

Origem

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SS-62/Medicamentos - Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal/Medicamentos
Responsável: ROSINEIDE GONÇALVES PRATA
Data encam.: 28/08/2026 às 10:19

Destino

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SA-212.2 - Serviço de Emissão de Autorização de Fornecimento e Liquidação

Encaminhamento

Encaminhamento:

A empresa não recebeu essa AF e, por esse motivo, solicito o cancelamento da mesma.
AF. 1156/26 fls. 98/100 foi substituída pela AF. 1338/26 fls. 113/114.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-62

Efetuamos o cancelamento total da A.F. 01156/2026, conforme solicitação da unidade responsável pela demanda.

SA-21, em 28 de agosto de 2026

PAULA ASSALIN LIBERATO
Encarregada de Serviço

rmm/SA-212.2

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por PAULA ASSALIN LIBERATO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000488/2026-04 e o código 9EC627TF.

Juliana Barão

De: Ariana <ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de setembro de 2026 14:50
Para: 'ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA '
Cc: medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br
Assunto: RES: Pedido de Reposição de Estoque - 011.26

Boa tarde Larissa,

O item: TIAMINA (VITAMINA B1) 300mg - COMPRIMIDO REVESTIDO tem um pedido de 60.600 unidades pendente de entrega, totalizando uma autonomia de estoque de 2,58 meses, portanto ainda não ainda não atingiu o ponto de pedido.

Os demais itens estão com o processo tramitando externamente, precisaremos aguardar o retorno dos mesmos para conseguirmos fazer novas solicitações.

At.te,

Ariana Andrade
Farmacêutica
Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal
ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua João Pessoa, 58, Centro, CEP 09715-000
Secretaria de Saúde Prefeitura São Bernardo do Campo

De: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA [mailto:assistencia.farmaceutica@saobernardo.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 4 de setembro de 2026 14:34
Para: 'Ariana' <ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br>
Cc: medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br
Assunto: RES: Pedido de Reposição de Estoque - 011.26

Boa tarde,

Realizada a validação do pedido de reposição.

Verifico que os itens se faz necessário pedido:

5G02203001	AMITRIPTILINA 25mg - Comprimido
5G02202006	OXCARBAZEPINA 300mg - COMPRIMIDO REVESTIDO
5A02016005	NIFEDIPINO 10mg - Comprimido
5A02021005	TIAMINA (VITAMINA B1) 300mg - COMPRIMIDO REVESTIDO
5A00102005	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - Pó para reconstituição
5A00101112	CEFTRIAXONA 1g IV - Pó para reconstituição

5G02005003	TRAMADOL 50mg/mL - ampola 2mL - Solução injetável
5A01016001	PREDNISOLONA 3mg/mL - solução oral

Obs.: estes itens estariam tramitando externamente?

At.te.



De: Ariana [mailto:ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 4 de setembro de 2026 08:39
Para: 'Assistencia Farmaceutica'
Cc: medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br
Assunto: ENC: Pedido de Reposição de Estoque - 011.26

Bom dia,

Segue novamente a o **Pedido de Reposição de Estoque – 011.26** com os quantitativos do item TOBRAMICINA + DEXAMETASONA 0,3% (3MG/ML) + 0,1% (1MG/ML) - SUSPENSÃO OFTÁLMICA devidamente ajustado para atender a futura demanda de cirurgias e atendimento ambulatorial.

At.te,



De: Ariana [mailto:ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 3 de setembro de 2026 11:46
Para: 'Assistencia Farmaceutica' <assistencia.farmaceutica@saobernardo.sp.gov.br>
Cc: 'medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br' <medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br>
Assunto: Pedido de Reposição de Estoque - 011.26

Bom dia,

Segue anexo **Pedido de Reposição de Estoque - 011.26** para conhecimento e validação.

Informamos que só foram gerados pedidos para os itens cujos processos se encontram na SS-62.

Os PC's: 017/26, 028/26, 030/26, 034/26,035/26, 1003/26, 184/26, 279/26, 451/26, 454/26, 477/26, 571/26, 572/26, 724/26, 725/26, 990/26, 998/25 e 998/26, embora tenham itens em ponto de pedido, encontram-se tramitando externamente e serão incluídos em um pedido futuro.

At.te,



Ariana Andrade
Farmacêutica
Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal
ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua João Pessoa, 59, Centro, CEP 09715-000
Secretaria de Saúde
Prefeitura São Bernardo do Campo

SS.62/MEDICAMENTOS - 011.26

PEDIDO DE REPOSIÇÃO DE ESTOQUE - 03 DE SETEMBRO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	MEDICAMENTO	APARTADO	EMPRESA	VIGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	CMM	SALDO PENDENTE DE ENTREGA	QUANTIDADE SOLICITADA	RESTANTE DA ATA	VALOR DA COMPRA POR ITEM	RECURSO	MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SITUAÇÃO DO ITEM	ESTOQUE ALMOX.	ESTOQUE EM MESES FINAL
1	5A00105021	ÁGUA PARA INJEÇÃO - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	488/26	DIMEBRAS	31/03/27	R$ 0,1850	19.000	0	9.800	228.000	R$ 1.813,00	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	47.160	2,48
2	5A00105008	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	488/26	DIMEBRAS	31/03/27	R$ 2,4100	22.500	28.600	19.600	229.200	R$ 47.236,00	AFB	INTERNA	CRÍTICO	19.329	0,86
4	5A00101110	CLORETO DE SÓDIO 20% - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL*	488/26	DIMEBRAS	31/03/27	R$ 0,3600	1.100	0	800	13.100	R$ 288,00	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	2.645	2,40
5	5A00101118	GLICOSE 50% - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	488/26	DIMEBRAS	31/03/27	R$ 0,4400	3.100	4.000	2.000	33.100	R$ 880,00	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	3.340	1,08
6	5A00105011	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	488/26	DIMEBRAS	31/03/27	R$ 3,0600	14.000	16.800	12.775	143.465	R$ 39.091,50	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	12.455	0,89
7	5A00101117	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - AMPOLA 10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	488/26	DIMEBRAS	31/03/27	R$ 0,1920	21.000	35.800	15.600	187.200	R$ 2.995,20	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	11.593	0,55
8	5A00105019	ÁGUA PARA INJEÇÃO - 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL*	488/26	DIMEBRAS	31/03/27	R$ 3,6500	100	0	70	1.590	R$ 255,50	TESOURO	INTERNA	NÃO CRÍTICO	236	2,36

*** Ajuste de embalagem**

TOTAL	R$ 92.559,20

PROCESSO	MEDICAMENTO	VALOR UNITÁRIO	QTDE ATA	VALOR TOTAL	CMM	ESTOQUE ATUAL	AUTONOMIA	1º PEDIDO Fls. 56/58 01/04/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	2º PEDIDO Fls. 81/82 24/06/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	3º PEDIDO Fls. 111/112 12/08/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	4º PEDIDO Fls. 133/134 09/09/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA
488/26	ÁGUA PARA INJEÇÃO - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,1850	285.000	R$ 52.725,00	19.000	47.160	2,48	57.000	R$ 10.545,00	0,3333	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	9.800	R$ 1.813,00	0,52
	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 2,4100	337.500	R$ 813.375,00	22.500	19.329	0,86	67.500	R$ 162.675,00	0,3333	12.200	R$ 29.402,00	0,54	28.600	R$ 68.926,00	1,27	19.600	R$ 47.236,00	0,87
	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 5,9000	15.000	R$ 88.500,00	1.000		0,00	-	-	-	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00
	CLORETO DE SÓDIO 20% - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,3600	16.500	R$ 5.940,00	1.100	2.645	2,40	3.400	R$ 1.224,00	0,3235	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	800	R$ 288,00	0,73
	GLICOSE 50% - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,4400	46.500	R$ 20.460,00	3.100	3.340	1,08	9.400	R$ 4.136,00	0,3298	0	R$ -	0,00	4.000	R$ 1.760,00	1,29	2.000	R$ 880,00	0,65
	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 3,0600	210.000	R$ 642.600,00	14.000	12.455	0,89	42.000	R$ 128.520,00	0,3333	7.735	R$ 23.669,10	0,55	16.800	R$ 51.408,00	1,20	12.775	R$ 39.091,50	0,91
	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - AMPOLA 10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,1920	300.000	R$ 57.600,00	21.000	11.593	0,55	60.000	R$ 11.520,00	0,3333	17.000	R$ 3.264,00	0,85	35.800	R$ 6.873,60	1,70	15.600	R$ 2.995,20	0,74
	ÁGUA PARA INJEÇÃO - 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 3,6500	1.800	R$ 6.570,00	100	236	2,36	210	R$ 766,50	0,2857	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	70	R$ 255,50	0,70
	GLICOSE 25% - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,3840	15.000	R$ 5.760,00	1.000		0,00	3.000	R$ 1.152,00	0,3333	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00
	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,3600	7.500	R$ 2.700,00	500		0,00	1.600	R$ 576,00	0,3125	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00
	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 1,7800	1.500	R$ 2.670,00	100		0,00	400	R$ 712,00	0,2500	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00	0	R$ -	0,00
				R$ 1.698.900,0000					R$ 321.826,50			R$ 56.335,10			R$ 128.967,60			R$ 92.559,20	

LEGENDA	
	CONCLUIDO
	EM ANÁLISE
	ATUALIZAR TODA VE QUE FOR EMITIR O PEDIDO EM ANÁLISE, PREENCHENDO SOMENTE OS ITENS QUE SERÃO

À
SA-212.2
Senhora Diretora,

Aquisição de medicamentos através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Empresa: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **56.081.482/0001-06**.

Considerando o consumo atual do referido item, conforme demonstrado no quadro abaixo, solicitamos, por gentileza, a verificação do saldo existente na Ata e, posteriormente, a emissão da respectiva Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRITIVO	UNID	VALOR UNIT. (R$)	QTDE SOLIC.	VALOR (R$) EMPENHO	SALDO FÍSICO DA ATA
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	0,1850	9.800	1.813,00	218.200
2	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/BOLSA	2,4100	19.600	47.236,00	209.600
4	CLORETO DE SÓDIO 20% - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	0,3600	800	288,00	12.300
5	GLICOSE 50% - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	0,4400	2.000	880,00	31.100
6	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/BOLSA	3,0600	12.775	39.091,50	130.690
7	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - AMPOLA 10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	0,1920	15.600	2.995,20	171.600
8	ÁGUA PARA INJEÇÃO - 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO BOLSA	3,6500	70	255,50	1.520
				VALOR TOTAL:	**92.559,20**	

O valor total da presente contratação corresponde a (**noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos**).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000488/2026-04 e o código GBR86J56.

SETOR INTERESSADO: SS-623.1 – ALMOXARIFADO CENTRAL

AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, Nº 1751 – PARQUE SÃO DIOGO, SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP

CONTATO SETOR DE COMPRAS PARA DÚVIDAS: 2630-6186 e 6234

A aquisição do quantitativo ora solicitado tem por finalidade a reposição do estoque, garantindo o abastecimento da rede pelo período estimado de 02 (dois) meses, contados a partir da realização da entrega, considerando o Consumo Médio Mensal (CMM) apurado para o referido período.

Após, obséquio encaminhar o presente expediente para Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde – SS.63, para a emissão do empenho prévio de AF, cuja planilha com histórico de pedidos segue juntada a fl. 132.

SS-6, em 09 de setembro de 2026.

APARECIDA TUNES DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS-6

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000488/2026-04 e o código GBR86J56.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 46.523.239/0001-47 - Insc.Estadual: Isento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01593/2026

PROCESSO 000257/2026 A001 - Pedido 05 - APARTADO 000488/2026 **Folha** 1

Razão Social	CNPJ/CPF	Codigo
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06	21109

Endereço
RUA PAULO DE FRONTIM, 000025, - CEP 14030430
VILA VIRGINIA - RIBEIRÃO PRETO - SP - TEL 016- 35193170

Email	Banco	Agencia	Nr.Conta
CLAUDIO@DIMEBRASHOSPITALAR.COM.BR;	341	0865	99799-3

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
1	9.800	AMPOLA	10DIAS	R$ 0,1850	R$ 1.813,00

5A-001-05-021/4 GRUPO/CLASSE: 65/31 AGUA PARA INJECAO -AMPOLA 10ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL LIMPIDA, HIPOTONICA, ESTERIL E APIROGENICA ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 10ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: SAMTEC REG.ANVISA: 1559200020045

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
2	19.600	BOLSA	10DIAS	R$ 2,41	R$ 47.236,00

5A-001-05-008/6 GRUPO/CLASSE: 65/31 CLORETO DE SODIO 0,9% - 100ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL EM SISTEMA FECHADO BOLSA FLEXIVEL DE 100ML (COMPOSICAO EM COPOLIMERO CUJA FACE EM CONTATO COM MEDICAMENTO SEJA DE POLIPROPILENO), COM IDENTIFICACAO DE CORES NO ROTULO, ISENTO DE LATEX E PVC QUE GARANTA A ESTANQUEIDADE (AUTO VEDAVEL), QUE NÃO PERMITA DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS, COM 02 PORTES DE CONEXAO PARA EQUIPO. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: JP REG.ANVISA: 1049100700010

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
4	800	AMPOLA	10DIAS	R$ 0,36	R$ 288,00

5A-001-01-110/3 GRUPO/CLASSE: 65/31 CLORETO DE SODIO 20% - AMPOLA 10ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 10ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: SAMTEC REG.ANVISA: 1559200040240

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
5	2.000	AMPOLA	10DIAS	R$ 0,44	R$ 880,00

5A-001-01-118/7 GRUPO/CLASSE: 65/31 GLICOSE 50% - AMPOLA 10ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 10ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA

Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo P.C.000488/2026-04 e o código 1I7E42LC.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.

OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: SAMTEC REG.ANVISA: 1559200060047

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
6	12.775	BOLSA	10DIAS	R$ 3,06	R$ 39.091,50

5A-001-05-011/7 GRUPO/CLASSE: 65/31 CLORETO DE SODIO 0,9% - 250ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL EM SISTEMA FECHADO FLEXIVEL DE 250ML (COMPOSICAO EM COPOLIMERO CUJA FACE EM CONTATO COM MEDICAMENTO SEJA DE POLIPROPILENO), COM IDENTIFICACAO DE CORES NO ROTULO, ISENTO DE LATEX E PVC QUE GARANTA A ESTANQUEIDADE (AUTO VEDAVEL), QUE NÃO PERMITA DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS, COM 02 PORTES DE CONEXAO PARA EQUIPO. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: JP REG.ANVISA: 1049100700029

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
7	15.600	AMPOLA	10DIAS	R$ 0,1920	R$ 2.995,20

5A-001-01-117/9 GRUPO/CLASSE: 65/31 CLORETO DE SODIO 0,9% - AMPOLA 10 ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 10ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: SAMTEC REG.ANVISA: 1559200040208

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
8	70	FRASCO/BOLSA	10DIAS	R$ 3,65	R$ 255,50

5A-001-05-019/1 GRUPO/CLASSE: 65/31 AGUA PARA INJECAO - 250ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL LIMPIDA, HIPOTONICA, ESTERIL E APIROGENICA, EM SISTEMA FECHADO ACONDICIONADA EM FRASCO/BOLSA DE 250ML COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NA PROPRIA EMBALAGEM **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: JP REG.ANVISA: 1049100570125

Valor total da compra	Valor Total
NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS	R$ 92.559,20

LOCAL DE ENTREGA

ALMOX. SA-2 - DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
AV. Senador Vergueiro, 1.751 - PQ SÃO DIOGO - S.B.C.- CEP: 09750-001
* HORÁRIO RECEB: DAS 8h às 11h e das 13h às 16h
* Material de Construção e Elétrica: 11-2630-5565
* Material de Papelaria e Mat. Escritório: 11-2630-5575

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000488/2026 e o código 1I7E42LC.

* Material de Limpeza, Higiene e Cozinha: 11-2630-5579
* Móveis, Eletro/Eletrônico (Patrimônio): 11-2630-5552.

CONDIÇÃO DE ENTREGA

ENTREGA UNICA

Cond.Pgto	Destino	Licitação	Data Emissão	Processo	Apartado
15DFQ	SS-623.1	PE 00042/2026	10/09/2026	000257/2026 A001	000488/2026

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
DIRETOR DE DIVISÃO - SA-21
Departamento de Licitações e Materiais

A T E N Ç Ã O

1. ESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO SOMENTE É VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO.
2. CONFORME DECRETO MUNICIPAL 21905/2022, O IR INCIDENTE SOBRE ESTE FORNECIMENTO SERÁ RETIDO PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N.1234 DE 11 DE JANEIRO DE 2012 E TABELA ANEXA A INSTRUÇÃO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;

2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;

3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria

4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.

5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000488/2026-04 e o código 1I7E42LC.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-63
Sr.(a) Diretor(a)

Face o disposto na Lei Municipal 2240/76, encaminhamos o presente para autorização do **EMPENHO** da despesa relativa à Autorização de Fornecimento emitida.

Após, encaminhar este à SEFAZ-322.1 para formalização do empenho.

SA-21, em 10 de setembro de 2026

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
Diretor de Divisão

rig/SA-212.2

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000488/2026-04 e o código WA8N61N2.

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 64, de 25 de novembro de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 358ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 – Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E MATERIAIS

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - DECLARACAO 00504/2026

Declaro nos termos dos artigos 15,16,17 da Lei Complementar n. 101, de 04/05/2000 (LRF), atendendo solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o que segue:

Trata-se do processo de contratação numero: 000488/ 2026 RP - MEDICAMENTOS - DIMEBRAS COM HOSPITALARES LTDA - ATA 75 - 2026 , representando, APERFEIÇOAMENTO de ação governamental prevista no Plano Plurianual 2026-2029 , existindo portanto a competente adequação orçamentária e financeira conforme demonstrado abaixo:

Lei Orçamentaria Anual - LOA	Cód.Reduzido	Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01	633-1	2067

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro ainda que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	92.559,20
Previsão do Orçamento 2026 (1)	6.972.510.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2026	0,0013 %
(+) Superávit Financeiro de 2025 (2)	47.546.617,64
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2026 (1)	6.972.510.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2026	7.020.056.617,64
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2026	0,0013 %

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2027

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2027	0,00
Previsão do Orçamento 2027 (3)	6.596.720.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2027	0,0000 %
(+) Previsão de Ativo Disponível 2026(4)	641.983.637,20
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2027 (3)	6.596.720.000,00
(=) Previsão Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2027	7.238.703.637,20
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2027	0,0000 %

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2028

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2028	0,00
Previsão do Orçamento 2028 (3)	6.402.460.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2028	0,0000 %
(+) Previsão de Ativo Disponível 2027 (4)	641.983.637,20
(+) Receita Orçamentária esperada para 2028 (3)	6.402.460.000,00
(=) Previsão Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2028	7.044.443.637,20
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2028	0,0000 %

NOTAS

(1) Lei nº 7.526, de 05 de dezembro de 2025 - LOA 2026 - Apenas Prefeitura.

(2) RREO ANEXO 14 - Calculo do Superavit (Ativo Financeiro - Passivo Financeiro) - Participação % do ativo disponível da Prefeitura com base no RREO 6º bimestre do exercício de 2025.

(3) Lei nº 7.618, de 16 de julho de 2026 - LDO 2027 - Apenas Prefeitura

(4) Lei nº 7.618, de 16 de julho de 2026 - LDO 2027 - Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal - Participação % do ativo disponível da Prefeitura com base no RREO 6º bimestre do exercício de 2025.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 10 de SETEMBRO de 2026

JEANCARLO GORINCHTEYN
SECRETARIO DE SAUDE

Cópia original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000488/2026-04 e o código 06FVS4F9.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 00445/2026 FINALIZADA Folha 1

Processo					AF			Folha	Rubrica
Sigla	Número	Exercício	Tipo	A/P	Número	Letra	Situação		
	257	2026	PC	001	01593/2026				

Dados Gerais

Processo Digital			ARP N.	Tipo de Empenho	Valor
Sigla	Número	Exercício	Número		
PC	488	2026	00075/2026	REGULAR	92.559,20

Fornecedor	CNPJ	Código
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06	21109

Histórico

RP - MEDICAMENTOS - DIMEBRAS COM HOSPITALARES LTDA - ATA 75 - 2026

Solicitações

Reserva	Reduzida	Dotação	Vínculo	S.E.	Cod.Apl	P/A	Rec.Fin	Valor
	0633-1	08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01		09	310-00000	0615/2026	SAUDERP	92.303,70

Cronograma de Desembolso

SET R$ 92.303,70 |

	0633-1	08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01		09	310-00000	0607/2026	SAUDERP	255,50

Cronograma de Desembolso

SET R$ 255,50 |

Valor Total Ordenado

R$ 92.559,20 NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS

São Bernardo do Campo, 10 de Setembro de 2026

AUTORIZO O EMPENHO REPRESENTADO PELA SOLICITAÇÃO SUPRA.

JEANCARLO GORINCHTEYN
ORDENADOR DE DESPESA GSS 0801

Finalizada 8.394 TAWANA NATHALY DE BARROS MORETTI

Este documento é cópia do original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000488/2026-04 e o código OB462RG2.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 10361/2026

Folha 1

Processo							Folha	Rubrica
Tipo	**Sigla**	**Número**	**Exercício**	**A/P**	**AF**			
PC		257	2026	A001	01593/2026			

Interessado	CNPJ	Código
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06	21109

Dados do Empenho

Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.		Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL			PREGÃO ELETRÔNICO-BEC 00042/2026

Cronograma de Desembolso

SET 92.303,70

Histórico

AQUISIÇÃO DE AGUA PARA INJEÇÃO, CLORETO DE SÓDIO E GLICOSE. ARP N.75/2026,PC257/2026A001,AF:1593/2026 PROCESSO DIGITAL:PC488/2026

Dados Orçamentários

Dotação	Código Reduzido	Reserva
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01	0633-1	

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
0615/2026	310-00000	SAUDERP	09	MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor Empenhado	Saldo Até a Data	Saldo
92.303,70	28.351.875,51	8.951.124,49

Dados Ordenação de Despesa

Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0801	JEANCARLO GORINCHTEYN

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 11 de SETEMBRO de 2026

Emitido por SEFAZ.322-1
JESSICA DA COSTA AGUIAR
Matrícula: 041042

Cópia original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SIMONE DE LIMA LOURENCO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000488/2026-04 e o código 7FJ234VE.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 10362/2026

Folha 1

Processo							Folha	Rubrica
Tipo	**Sigla**	**Número**	**Exercício**	**A/P**	**AF**			
PC		257	2026	A001	01593/2026			

Interessado	CNPJ	Código
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06	21109

Dados do Empenho

Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.		Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL			PREGÃO ELETRÔNICO-BEC 00042/2026

Cronograma de Desembolso

SET 255,50

Histórico

AQUISIÇÃO DE AGUA PARA INJEÇÃO, CLORETO DE SÓDIO E GLICOSE. ARP N.75/2026,PC257/2026A001,AF:1593/2026 PROCESSO DIGITAL:PC488/2026

Dados Orçamentários

Dotação	Código Reduzido	Reserva
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01	0633-1	

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
0607/2026	310-00000	SAUDERP	09	MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor Empenhado	Saldo Até a Data	Saldo
255,50	28.352.131,01	8.950.868,99

Dados Ordenação de Despesa

Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0801	JEANCARLO GORINCHTEYN

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 11 de SETEMBRO de 2026

Emitido por SEFAZ.322-1
JESSICA DA COSTA AGUIAR
Matrícula: 041042

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SIMONE DE LIMA LOURENCO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000488/2026-04 e o código I74MKV35.

Processo PC.000488/2026-04 Vol.: 1

Origem

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SEFAZ-322.1/NEs Emitidas - Serviço de Reserva e Empenho - NEs Emitidas
Responsável: Simone de Lima Lourenço
Data encam.: 11/09/2026 às 17:13

Destino

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SA-212.2/AFsEmpenhadas - Serviço de Emissão de Autorização de Fornecimento e Liquidação/AFsEmpenhadas

Encaminhamento

Encaminhamento: Providenciamos em cumprimento da ordenação da autoridade competente.

roselane.maria@saobernardo.sp.gov.br

De:	roselane.maria@saobernardo.sp.gov.br
Enviado em:	segunda-feira, 14 de setembro de 2026 09:37
Para:	'CLAUDIO@DIMEBRASHOSPITALAR.COM.BR'
Cc:	'almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br'; 'medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br'
Assunto:	DIMEBRAS - AF e EMPENHO - A.F. 01593/2026 / PC.000488/2026-04
Anexos:	AFNE_2026_01593_14_09_2026_09_34_58_46.pdf; Documentos exigidos na entrega do material.docx

Bom dia.

Favor confirmar o recebimento desse e-mail.

Prezado Fornecedor, segue em anexo:

1) A(s) Autorização(ções) de Fornecimento (AF) e respectiva(s) Notas de Empenhos emitidas em favor dessa Empresa;
2) Relação de documentos exigidos no ato da entrega do material/serviço que deverão ser enviados/entregues ao LOCAL PARA ENTREGA.

Conforme previsto no Edital:

O prazo de entrega inicia sua contagem a partir do dia seguinte ao do ENVIO desta A.F./N.E. (independente de confirmação de leitura por parte da empresa, solicitamos que nos confirmem a leitura com brevidade para procedimentos internos urgentes).
Prorrogação do prazo de entrega, troca de marca/modelo, para materiais diversos, entrar em contato com o Setor responsável do Depto de Licitações e Materiais através dos telefones 2630-5477 e 2630-5476 ou pelo e-mail: processamento.penalidades@saobernardo.sp.gov.br
Prorrogação do prazo de entrega, troca de marca, para Medicamentos e materiais hospitalares, o contato deve ser direto com a Secretaria da Saúde:

Para pedidos realizados de medicamentos: almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br e medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br.
Para Materiais médicos hospitalares: almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br e matmed.ss@saobernardo.sp.gov.br.
* DETERM. JUDICIAL (Medicamento/Materiais): (11) 2630-6188/2630-6182, e-mail's: dj.ss@saobernardo.sp.gov.br
* Demais Medicamentos: (11) 2630-6183/2630-6186
* Material Hospitalar e Odontológico: (11) 2630-6233/2630-6243,

Informações quanto a "PAGAMENTO": Contatar a Unidade Responsável pelo pedido, onde foi efetuada a entrega do material/serviço (descrito no campo "Local de entrega" e/ou "Informações Complementares".

Atenciosamente

Roselane Modugno

Prefeitura de São Bernardo do Campo - Depto de Licitações e Materiais - Setor de Emissão de AF e Liquidação

E-mail do Setor: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-213-2
Sra. Encarregada

Segue para publicação no PNCP. Após, encaminhar à **SS-62** para acompanhamento da entrega do objeto do certame e juntada da(s) nota(s) fiscal(is) para Liquidação.

Encaminhamos e_mail da(s) Autorização(ões) de Fornecimento(s) e seus(s) respectivos Empenho(s) para as empresas no dia **14/09/2026 com vencimento de entrega em 24/09/2026.**

O Cadastro das AF(s) no Sistema AUDESP- Fase IV foi efetuado sob o(s) código(s) de Ajuste nº(s) 2023-02-01593-26.

Em caso de atraso na entrega e/ou troca de marca, encaminhar este à SA-213.1 para as tratativas com a empresa.

SA-212.2, em 18 de setembro de 2026.

PAULA ASSALIN LIBERATO
Encarregada de Serviço

rmm/ SA.212-2